



Expediente

O Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira – CONSAÚDE foi instituído pela Resolução nº 10, de 22 de novembro de 2024.

Todas as edições estão disponíveis, apenas em formato eletrônico, no endereço: www.consaude.org/diario-oficial

Contato - Assessoria de Imprensa:

Email: comunicacao@consaude.org.br

Telefone: (13) 3856-9601

Sumário:

Diretoria da Superintendência	1
Diretoria da Superintendência	2
Diretoria da Superintendência	3
Diretoria da Superintendência	4
Diretoria da Superintendência	5
Diretoria da Superintendência	6
Diretoria da Superintendência	7

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PORTARIA 169/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **APARECIDA BATISTA DA COSTA**, RG N° 20.XXX.XXX-0, aprovada no **Concurso Público 001/2024**, para provimento do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, conforme Portaria nº 169/2026 da Superintendência do CONSAÚDE.

Pariqueira-Açu, 16 de março de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho

Diretor Superintendente

Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PORTARIA 170/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **CLAUDENIR LOPES MARTINES JUNIOR**, RG N° 29.XXX.XXX-8, aprovado no **Concurso Público 001/2024**, para provimento do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, conforme Portaria nº 170/2026 da Superintendência do CONSAÚDE.

Pariqueira-Açu, 16 de março de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho

Diretor Superintendente

Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

CESSAÇÃO PORTARIA 171/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, torna pública a cessação da Sra. **RAFAELA CRISTINA FERREIRA**, RG. 41.832.902-3/SSP/SP, para responder pela função em confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE ENFERMAGEM** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, conforme portaria nº 171/2026, da superintendência do CONSAÚDE.

Pariqueira-Açu, 17 de março de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho

Diretor Superintendente

Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

EXONERAÇÃO PORTARIA 172/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a exoneração, da Sra. **MARLENE BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 10002575 do cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COZINHEIRO – 36HS** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, para o qual foi nomeado, conforme **Portaria nº 172/2026** da Superintendência do CONSAÚDE.

Pariqueira-Açu, 17 de março de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho

Diretor Superintendente

Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

EXONERAÇÃO PORTARIA 173/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a exoneração, da Sra. **ERICA ELIZABETE MENDONÇA**, matrícula funcional 10004793 do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO – 36HS** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, para o qual foi nomeada, conforme **Portaria nº 173/2026** da Superintendência do CONSAÚDE.

Pariqueira-Açu, 17 de março de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho

Diretor Superintendente

Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

EXONERAÇÃO PORTARIA 174/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a exoneração, da Sra. **TATIANE DE SOUZA**





RAMOS, matrícula funcional **10002912** do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 36 HS** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, para o qual foi nomeada, conforme **Portaria nº 174/2026** da Superintendência do CONSAÚDE.

Pariqueira-Açu, 17 de março de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho

Diretor Superintendente

Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA 175/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a exoneração, do Sr. **ALEXANDRE WOLANSKI NEGRÃO**, matrícula funcional **10004928** do cargo de **MÉDICO NEUROCIRURGIÃO – 24 HS** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, para o qual foi nomeada, conforme **Portaria nº 175/2026** da Superintendência do CONSAÚDE.

Pariqueira-Açu, 17 de março de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho

Diretor Superintendente

Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA 176/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a exoneração, do Sr. **ALÃ IUNES FERREIRA ARAUJO**, matrícula funcional **10005133** do cargo de **FARMACEUTICO – 40 HS** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, para o qual foi nomeada, conforme **Portaria nº 176/2026** da Superintendência do CONSAÚDE.

Pariqueira-Açu, 17 de março de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho

Diretor Superintendente

Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

TÉRMINO DE CONTRATO TEMPORÁRIO PORTARIA 177/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, conforme portaria nº **177/2026**, da superintendência do CONSAÚDE, declara o término de contrato temporário do servidor **FELIPE SALVAGNI PEREIRA**, matrícula funcional nº 10004595, contratado para exercer a função de **MÉDICO NEUROCIRURGIÃO – 24 HS**.

Pariqueira-Açu, 17 de março de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho

Diretor Superintendente

Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

TÉRMINO DE CONTRATO TEMPORÁRIO PORTARIA 178/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, conforme portaria nº **178/2026**, da superintendência do CONSAÚDE, declara o término de contrato temporário do servidor **ERIK HENRIQUE RIBEIRO**, matrícula funcional nº 10004399, contratado para exercer a função de **ENFERMEIRO – 40 HS**.

Pariqueira-Açu, 17 de março de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho

Diretor Superintendente

Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

TÉRMINO DE CONTRATO TEMPORÁRIO PORTARIA 179/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **ALDRIN KLIMKE**, RG Nº **48.XXX.XXX-5**, aprovado no **Concurso Público 001/2024**, para provimento do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, conforme **Portaria nº 179/2026** da Superintendência do CONSAÚDE.

Pariqueira-Açu, 17 de março de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho

Diretor Superintendente

Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2026

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL –**

CONSAÚDE, torna público por meio deste Edital, a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026**, para contratação por prazo determinado das vagas previstas no item 1 deste Edital, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e artigo 37 do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções) do CONSAÚDE, visando a operacionalização de gestão e execução de atividades nas Unidades gerenciadas pelo CONSAÚDE, em atendimento às disposições do Plano Operativo nº 01/2022 do Convênio nº 211/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

A contratação será por prazo determinado e no regime jurídico-administrativo, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição





Federal, aplicando-se as disposições previstas no Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e seu respectivo Estatuto.

1. DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação para as funções abaixo:

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	PRÉ-REQUISITOS
MÉDICO CIRURGIÃO	01	40 h/s	SALÁRIO BASE R\$ 18.641,11 + VANTAGENS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS.	Inscrição no CRM e Residência Médica ou Título de Especialista na área.
MÉDICO CIRURGIÃO	01 + CR	24 h/s	SALÁRIO BASE R\$ 11.184,66 + VANTAGENS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS.	Inscrição no CRM e Residência Médica ou Título de Especialista na área.
MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	40 h/s	SALÁRIO BASE R\$ 18.641,11 + VANTAGENS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS.	Inscrição no CRM e Residência Médica ou Título de Especialista na área.
MÉDICO DERMATOLOGISTA	01	20 h/s	SALÁRIO BASE R\$ 9.320,55 + VANTAGENS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS.	Inscrição no CRM e Residência Médica ou Título de Especialista na área.

MÉDICO DERMATOLOGISTA	01	12 h/s	SALÁRIO BASE R\$ 5.592,33 + VANTAGENS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS.	Inscrição no CRM e Residência Médica ou Título de Especialista na área.
MÉDICO INFECTOLOGISTA	CR	40 h/s	SALÁRIO BASE R\$ 18.641,11 + VANTAGENS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS.	Inscrição no CRM e Residência Médica ou Título de Especialista na área.
MÉDICO INFECTOLOGISTA	CR	20 h/s	SALÁRIO BASE R\$ 9.320,55 + VANTAGENS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS.	Inscrição no CRM e Residência Médica ou Título de Especialista na área.
MÉDICO ORTOPEDESTA-TRAUMATOLOGISTA	CR	36 h/s	SALÁRIO BASE R\$ 16.776,99 + VANTAGENS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS.	Inscrição no CRM e Residência Médica ou Título de Especialista na área.
MÉDICO ORTOPEDESTA-TRAUMATOLOGISTA	CR	20 h/s	SALÁRIO BASE R\$ 9.320,55 + VANTAGENS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS.	Inscrição no CRM e Residência Médica ou Título de Especialista na área.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

Os contratados terão as seguintes atribuições:

MÉDICO CIRURGIÃO

Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes e clientes, Fomentar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes e clientes, Fomentar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes e clientes, Fomentar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes e clientes, Fomentar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

MÉDICO ORTOPEDESTA-TRAUMATOLOGISTA

Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes e clientes, Fomentar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

3. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação do Edital dar-se-á pelo site Oficial do CONSAÚDE – www.consaude.org.br,

Diário Oficial Eletrônico do CONSAÚDE - www.consaude.org.br/diario-oficial e por meio do Jornal A GAZETA SP.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1-O Processo Seletivo Simplificado será composto de Prova de Títulos e Tempo de Experiência Profissional na área da função pretendida.

4.2-As inscrições neste Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas **exclusivamente** pelo e-mail dpessoal4@consaude.org.br, entre os dias **19/03/2026 a 29/03/2026**.

4.3-A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que, porventura, venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4-O candidato é totalmente responsável pelo preenchimento da Ficha de Inscrição e envio da documentação exigida, **no ato da inscrição**, sendo vedada qualquer retificação extemporânea. A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por documentação incompleta ou ficha de inscrição preenchida incorretamente.

4.5-A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado tem o direito de excluir do certame o candidato que preencher a Ficha de Inscrição com dados incorretos ou incompletos, bem como, se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.

4.6-É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

4.7-Os documentos para envio deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário.

4.8-No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

- RG ou outro documento oficial com foto (todos os inscritos);





- Ficha de Inscrição preenchida e digitalizada, conforme Anexo II deste Edital (todos os inscritos)
- Para as funções de Médico Cirurgião, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Inféctologista e Médico Ortopedista-Traumatologista:** Comprovante de Experiência Profissional, Certificados de Cursos de Pós-Graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado, Doutorado, Participação em Congresso, Conferência ou Simpósio e Trabalhos Científicos publicados, pertinentes à função que pretende usar para pontuar.
- Certidão de nascimento dos dependentes menores de 18 anos.

5. DA FORMA DE SELEÇÃO

5.1. O respectivo Processo Seletivo Simplificado é de caráter classificatório e será desenvolvido em fase única: Prova de Títulos e Experiência Profissional. A avaliação dos critérios de classificação do presente Processo Seletivo Simplificado acontecerá mediante Prova de Títulos e Experiência Profissional, composta de avaliação de títulos acadêmicos, cursos de capacitação e experiência profissional para as funções referidas no Edital.

5.2. Os critérios de pontuação a serem avaliados pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado na etapa de Prova de Títulos e Experiência Profissional estão dispostos nas tabelas abaixo:

Tabela 01:

MÉDICO CIRURGIÃO TABELA DE PONTUAÇÃO	
Experiência/Títulos	Pontuação
Experiência profissional comprovada na medicina em unidades de saúde, na área da vaga pretendida.	Comprovação de 12 meses completos - 01 ponto Comprovação de 24 meses completos - 02 pontos Comprovação de 36 meses completos ou mais - 03 pontos
Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360h, reconhecido pelo MEC, na área de medicina pertinente à vaga pretendida.	01 ponto por curso, limitado a 03 pontos
Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de MESTRADO na área de medicina pertinente à vaga pretendida.	02 pontos por curso, limitado a 04 pontos

Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de DOUTORADO na área de medicina pertinente à vaga pretendida.	03 pontos por curso, limitado a 06 pontos
Trabalho Científico atinente à área da medicina pertinente à vaga pretendida, publicado em revista reconhecida ou qualquer outro meio de comunicação de notório conhecimento.	0,5 ponto por trabalho científico, limitado a 01 ponto
Certificado de participação em Congresso, Conferência ou Simpósio, desde que atinente à área da medicina pertinente à vaga pretendida, com carga horária igual ou superior a 24 (vinte quatro) horas, realizado por Entidade reconhecida.	0,5 ponto por certificado limitado há 01 ponto
Total de Pontos: 18	

Tabela 02:

MÉDICO CLÍNICO GERAL TABELA DE PONTUAÇÃO	
Experiência/Títulos	Pontuação
Experiência profissional comprovada na medicina em unidades de saúde, na área da vaga pretendida.	Comprovação de 12 meses completos - 01 ponto Comprovação de 24 meses completos - 02 pontos Comprovação de 36 meses completos ou mais - 03 pontos
Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360h, reconhecido pelo MEC, na área de medicina pertinente à vaga pretendida.	01 ponto por curso, limitado a 03 pontos
Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de MESTRADO na área de medicina pertinente à vaga pretendida.	02 pontos por curso, limitado a 04 pontos
Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de DOUTORADO na área de medicina pertinente à vaga pretendida.	03 pontos por curso, limitado a 06 pontos
Trabalho Científico atinente à área da medicina pertinente à vaga pretendida, publicado em revista reconhecida ou qualquer outro meio de comunicação de notório conhecimento.	0,5 ponto por trabalho científico, limitado a 01 ponto
Certificado de participação em Congresso, Conferência ou Simpósio, desde que atinente à área da medicina pertinente à vaga pretendida, com carga horária igual ou superior a 24 (vinte e quatro) horas, realizado por Entidade reconhecida.	0,5 ponto por certificado limitado há 01 ponto
Total de Pontos: 18	





Tabela 03:

MÉDICO DERMATOLOGISTA TABELA DE PONTUAÇÃO	
Experiência/Títulos	Pontuação
Experiência profissional comprovada na medicina em unidades de saúde, na área da vaga pretendida.	Comprovação de 12 meses completos - 01 ponto Comprovação de 24 meses completos - 02 pontos Comprovação de 36 meses completos ou mais - 03 pontos
Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360h, reconhecido pelo MEC, na área de medicina pertinente à vaga pretendida.	01 ponto por curso, limitado a 03 pontos
Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de MESTRADO na área de medicina pertinente à vaga pretendida.	02 pontos por curso, limitado a 04 pontos
Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de DOCTORADO na área de medicina pertinente à vaga pretendida.	03 pontos por curso, limitado a 06 pontos
Trabalho Científico atinente à área da medicina pertinente à vaga pretendida, publicado em revista reconhecida ou qualquer outro meio de comunicação de notório conhecimento.	0,5 ponto por trabalho científico, limitado a 01 ponto
Certificado de participação em Congresso, Conferência ou Simpósio, desde que atinente à área da medicina pertinente à vaga pretendida, com carga horária igual ou superior a 24 (vinte e quatro) horas, realizado por Entidade reconhecida.	0,5 ponto por certificado limitado há 01 ponto
Total de Pontos: 18	

Tabela 04:

MÉDICO INFECTOLOGISTA TABELA DE PONTUAÇÃO	
Experiência/Títulos	Pontuação
Experiência profissional comprovada na medicina em unidades de saúde, na área da vaga pretendida.	Comprovação de 12 meses completos - 01 ponto Comprovação de 24 meses completos - 02 pontos Comprovação de 36 meses completos ou mais - 03 pontos
Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360h, reconhecido pelo MEC, na área de medicina pertinente à vaga pretendida.	01 ponto por curso, limitado a 03 pontos
Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de MESTRADO na área de medicina pertinente à vaga pretendida.	02 pontos por curso, limitado a 04 pontos
Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de DOCTORADO na área de medicina pertinente à vaga pretendida.	03 pontos por curso, limitado a 06 pontos
Trabalho Científico atinente à área da medicina pertinente à vaga pretendida, publicado em revista reconhecida ou qualquer outro meio de comunicação de notório conhecimento.	0,5 ponto por trabalho científico, limitado a 01 ponto
Certificado de participação em Congresso, Conferência ou Simpósio, desde que atinente à área da medicina pertinente à vaga pretendida, com carga horária igual ou superior a 24 (vinte e quatro) horas, realizado por Entidade reconhecida.	0,5 ponto por certificado limitado há 01 ponto
Total de Pontos: 18	

Tabela 05:

MÉDICO ORTOPEDISTA-TRAUMATOLOGISTA TABELA DE PONTUAÇÃO	
Experiência/Títulos	Pontuação
Experiência profissional comprovada na medicina em unidades de saúde, na área da vaga pretendida.	Comprovação de 12 meses completos - 01 ponto Comprovação de 24 meses completos - 02 pontos Comprovação de 36 meses completos ou mais - 03 pontos
Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360h, reconhecido pelo MEC, na área de medicina pertinente à vaga pretendida.	01 ponto por curso, limitado a 03 pontos
Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de MESTRADO na área de medicina pertinente à vaga pretendida.	02 pontos por curso, limitado a 04 pontos
Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de DOCTORADO na área de medicina pertinente à vaga pretendida.	03 pontos por curso, limitado a 06 pontos
Trabalho Científico atinente à área da medicina pertinente à vaga pretendida, publicado em revista reconhecida ou qualquer outro meio de comunicação de notório conhecimento.	0,5 ponto por trabalho científico, limitado a 01 ponto
Certificado de participação em Congresso, Conferência ou Simpósio, desde que atinente à área da medicina pertinente à vaga pretendida, com carga horária igual ou superior a 24 (vinte e quatro) horas, realizado por Entidade reconhecida.	0,5 ponto por certificado limitado há 01 ponto
Total de Pontos: 18	

5.3.A comprovação de experiência profissional se dará da seguinte forma:

a) No caso de experiência como **profissional com vínculo empregatício**, constitui documento obrigatório a CTPS ou a declaração do empregador, em que deverá constar:

I-Identificação do empregador, com número do CNPJ (se for pessoa jurídica) ou CPF (se for pessoa física) e endereço completo;

II-Identificação do signatário, que deverá ser responsável legal pelo registro de funcionários, com a citação do cargo que ocupa, ou que ocupou, e o número de inscrição no CPF;

III-Identificação da função exercida pelo candidato, com a descrição das atividades e a indicação do período em que foram realizadas pelo candidato.

b) No caso de experiência como **profissional autônomo**, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados para a comprovação do exercício profissional:

I - Prova de inscrição no INSS e na Secretaria da Fazenda Municipal (ISS), durante todo o período, ou Declaração de 2 (dois) profissionais regularmente inscritos no conselho de classe do cargo pretendido, atestando o exercício profissional do candidato, na

especialidade da vaga pretendida, durante o período, com dedicação exclusiva ou como atividade claramente principal, devendo constar, necessariamente, a identificação do declarante com o número de inscrição profissional no respectivo Conselho e número de inscrição no CPF; e

II - **Pelo menos um documento complementar**, entre os abaixo discriminados:





II.I - Declaração do respectivo conselho de classe, atestando que o candidato atuou por Pessoa Jurídica regularmente registrada ou cadastrada;

II.II - Pelo menos duas declarações ou cópias contratuais de serviços prestados na área da vaga pretendida;

III-Declaração de vinculação pessoal à sociedade científica, associativa ou de formação, legalmente estabelecida por cinco anos e que tenha objetivos estatutários ligados à área da vaga pretendida, na qualidade de membro;

IV-Declaração da condição de conveniado na especialidade da vaga pretendida, em planos de saúde ou organizações de seguridade social, regularmente registrados, com remuneração direta por parte do plano, especificando o tempo e o volume anual de serviços prestados;

V-Declaração de atividade docente de supervisão de atividade prática, em curso de Medicina em instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC em disciplina ligada à área de especialidade da vaga pretendida.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1.A nota final de cada candidato aprovado será a pontuação obtida na Prova de Títulos e Experiência Profissional.

6.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.

6.3.Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:

- Maior idade;
- Maior tempo de experiência na área de atuação para a qual se inscreveu;
- Maior número de dependentes.

7. DOS RESULTADOS

7.1.O resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.consaude.org.br, Diário Oficial Eletrônico do CONSAÚDE - www.consaude.org.br/diario-oficial, Diário Oficial do Município de Pariqueira-Açu e no Jornal a Gazeta SP, na data prevista no Cronograma – Anexo

I – sendo de exclusiva responsabilidade o acompanhamento do candidato aos comunicados, resultado da seleção e convocações.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá interpor recurso presencialmente no serviço de pessoal, em relação ao resultado provisório, dirigido à Comissão de Organização de Seleção Pública, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1.Aos candidatos aprovados e convocados, o início de exercício será imediato.

9.2.Para a contratação, o candidato convocado deverá:

- ter sido aprovado nesta Seleção Pública Simplificada;
- ser brasileiro (**nato ou naturalizado**) ou estrangeiro **que seja autorizado por lei** a exercer cargo, emprego ou função pública, em observância ao artigo 37, I, da Constituição Federal;

c) cumprir as normas estabelecidas neste Edital;

d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

e) estar em gozo dos direitos políticos;

f) não ter registro de antecedentes criminais impeditivos de exercer a função pleiteada;

g) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, devidamente atestadas em exame admissional.

9.3.O candidato que tiver cargo, função ou emprego mantidos pelo Poder Público, no momento da convocação, deverá adequar-se ao disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal antes de ser contratado.

9.4.Os candidatos aprovados serão contratados por um prazo determinado de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, observado o número de vagas, a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária e financeira do CONSAÚDE, e o estabelecido no Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CONSAÚDE.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. A convocação para a contratação se dará por meio do site eletrônico www.consaude.org.br, Diário Oficial Eletrônico do CONSAÚDE - www.consaude.org.br/diario-oficial e por meio do Jornal A GAZETA SP conforme estabelecido no Cronograma – Anexo I – e, se for o caso, demais convocações ocorrerão em data oportuna.

11. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

11.2. Dentro do prazo de validade, poderão ser convocados outros candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, desde que haja necessidade, obedecendo-se a ordem de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A seleção de que trata este Edital, realizada mediante Prova de Títulos e Experiência Profissional será de caráter classificatório.

12.2.A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

12.3.É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações advindas do presente Edital, inclusive, os Editais de convocação.

12.4.A aprovação do candidato na presente seleção gera apenas expectativa de direito, cabendo ao CONSAÚDE decidir sobre a sua contratação, respeitando o número de vagas e a ordem de classificação.

12.5.O candidato será classificado, exclusivamente, na função para a qual concorre.

12.6.Poderá a Administração Contratante rescindir o contrato antes de seu termo final, quando conveniente ao interesse público, por infração disciplinar do contrato ou quando cessadas as razões que ensejaram a contratação.



12.7. O candidato autoriza a utilização e divulgação necessárias de seus dados de qualquer natureza, para os fins deste Processo Seletivo e das contratações dele decorrentes.

Pariqueira-Açu, 18 de março de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho

Diretor Superintendente

Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO PE 002/2026

O Diretor Superintendente Do Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Vale Do Ribeira E Litoral Sul – Consaúde, Cnpj.57.740.490/0001-80, No Uso De Suas Atribuições Legais, Diante Dos Elementos De Instrução Dos Autos Homologa A Adjudicação Proferida(o) Pela(o) Pregoeira(o) No Processo Nº 6.385/2025 – Pregão Eletrônico Nº 02/2026 AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO PARA QUE A SEÇÃO DE MANUTENÇÃO POSSA ATENDER A SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS NOVOS QUE FORAM ADQUIRIDOS E PARA A REALIZAÇÃO DAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS SOLICITADAS PELOS SETORES DAS UNIDADES DO CONSAUDE – HRLB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Pelo Critério de Menor Preço. A(s) Empresa(s): FABRIKA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 43.286.638/0001-43 com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41.

Pariqueira-Açu, 19 de março de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho

Diretor Superintendente

Consaúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1546-0B55-3152-54A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIANA ARECO TORRES (CPF 326.XXX.XXX-03) em 20/03/2026 16:59:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO (CPF 286.XXX.XXX-03) em 20/03/2026 17:04:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/1546-0B55-3152-54A3>